

**ATO AO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DA
COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO
ESTADO DO CEARÁ-COETRAE/CE.**

A Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve **prorrogar**, até o **dia 17 de janeiro de 2022**, o prazo para inscrição no processo eleitoral para as 06 (seis) representações a entidades representativas da sociedade civil na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE, para mandato de dois anos, de acordo com o que segue abaixo, permanecendo inalteradas as demais condições já dispostas no instrumento convocatório.

Os prazos serão prorrogados conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	20 de dezembro de 2021
Início do prazo para inscrições	21 de dezembro de 2021
Fim do prazo para inscrições	17 de janeiro de 2022
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição	20 de janeiro de 2022
Início do prazo para recursos	21 de janeiro de 2022
Fim do prazo para recursos	24 de janeiro de 2022
Homologação das inscrições e publicação das entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição como eleitores ou como candidatos e eleitores.	27 de janeiro de 2022
Assembleia de Eleição para as seis vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil na COETRAE-CE para o biênio 2022/2023	02 de fevereiro de 2022
Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que integram a COETRAE-CE para o biênio 2022/2023	03 de fevereiro de 2022

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.



MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS